



ESTADO DO CEARÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 530 DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza a abertura de Crédito Especial, ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Banabuiú, no valor de R\$ 300.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Banabuiú, criando dotação orçamentária própria e elementos de gastos, através de Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), para fazer face às despesas de custeio e investimento, como a seguir discrimina:

1001- SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SPA

1001.04.122.0447.2.063 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SPA

3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 120.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 26.400,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.32.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITA.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA....	R\$ 40.000,00
4.4.90.52.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 10.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma de Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação de dotação orçamentária, como a seguir discrimina:

0801 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

0801.20.122.00022.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 145.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA....	R\$ 50.000,00



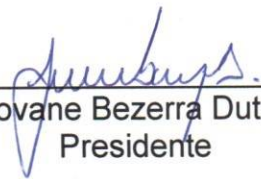
ESTADO DO CEARÁ

0801.20.608.00172.056 – APOIO A PSICULTURA

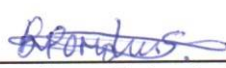
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	2.000,00
3.3.90.32.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITA.....	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA....	R\$	3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 12 de Abril de 2013.



Jeovane Bezerra Dutra
Presidente



Francisco Egberto P. Oliveira
1º Secretário